



ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Santana do Jacaré/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Retifica-se, no ANEXO III, os valores do vencimento para as vagas:

Nº 01 - Educador Físico NASF, leia-se: R\$ 1.670,94;

Nº 02 - Fisioterapeuta NASF, leia-se: R\$ 1.670,94;

Nº 03 - Nutricionista NASF, leia-se: R\$ 1.670,94;

Nº 04 - Psicólogo NASF, leia-se: R\$ 1.758,79.

Art. 02º – Nas vagas de deficientes, no Anexo III, leia-se 00 (zero).

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana do Jacaré/MG, 02 de maio de 2023.

Renato Tirado Freire
Prefeito Municipal